**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MULUNGU-CEARÁ.

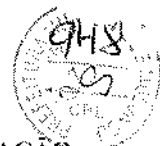
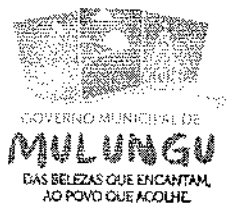
Data da Reabertura: 12 de Junho de 2017
Horário: 08h30m
Local: Prefeitura Municipal de Mulungu
Endereço: Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu.

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Mulungu, situada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136 – Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 140/2017 de 01 de Junho de 2017, composta pelos servidores Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira - Ana Keles Rodrigues da Silva – Natanael da Silva Esteves - membro da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de Lances Verbais e Aberturas de Documentos de Habilitação da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MULUNGU-CEARÁ. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão e foi constatada a presença das seguintes empresas:

LICITANTE PARTICIPANTE	
EMPRESA	CNPJ
FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI - EPP	14.177.574/0001-44
CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES – ME	08.297.774/0001-38
J E CAVALCANTE PRATA - ME	13.559.072/0001-15
MULTI PRINT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TONER LTDA - ME	07.633.382/0001-30

Prosseguindo os trabalhos, a pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração O Menor Preço por Item. Logo após a leitura dos valores ofertados a pregoeira passou para a fase de Lances Verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (Planilha de Lances Verbais) do conhecimento dos licitantes conforme se segue: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI – EPP foi vencedora nos itens: 54, 56, 88, 177, 178, 179, 180, 208, 209, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222, perfazendo um valor global de R\$ 5.300,88 (cinco mil trezentos reais e oitenta e oito centavos); A Empresa MULTI PRINT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TONER LTDA – ME foi vencedora nos itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 48, 49, 50, 51, 57, 67, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 84, 87, 100, 101, 103, 104, 107, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 144, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 181, 182, 183, 184, 188, 189, 190, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 223, 253, e 254 perfazendo um valor global de R\$ 30.504,68 (trinta mil quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); A Empresa ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME foi vencedora nos itens: 04 e 139, perfazendo um valor global de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); A Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP foi vencedora nos itens: 02, 05, 06, 16, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 39, 66, 68, 71, 79, 80, 81, 89, 90, 91, 93, 99, 102, 106, 109, 110, 112, 126, 151, 152, 165, 195, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 255, perfazendo um valor global de R\$ 19.241,80 (dezenove mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); A Empresa MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME foi vencedora nos itens: 03, 15, 17, 18, 22, 23, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 85, 111, 113, 114, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 145, 146, 147, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 173, 174, 176 e 256 perfazendo um valor global de R\$ 25.566,67 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); A Empresa CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES – ME foi vencedora no item 16. E a empresa J E CAVALCANTE PRATA - ME vencedora no item: 21 E os itens: 01, 14, 20, 28, 29, 34, 52, 53, 55, 58, 61, 70, 75, 83, 86, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 105, 108, 115, 116, 123, 124, 125, 128, 133, 141, 143, 148, 150, 175, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252, foram declarados **FRACASSADOS**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar os envelopes Nº 02 Documentos de Habilitação dos licitantes classificados, onde as empresas: CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES – ME, J E CAVALCANTE PRATA – ME, foram declaradas **INABILITADAS** por apresentarem o item: **5. III a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social...** Em desconformidade do Edital. Sendo as mesmas declaradas Inabilitadas passou se os itens para os segundos colocados. E as empresas: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI – EPP, MULTI PRINT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TONER LTDA – ME, ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, MAXI COMÉRCIO DE

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRLI – ME, foram declaradas **HABILITADAS** tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02. Em seguida a pregoeira perguntou aos licitantes quanto à possibilidade de interposição de recursos, para que fosse registrada em ata a síntese de suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do edital. A empresa CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES – ME, informou que impetrará recurso alegando que a Comissão só pode exigir documentos que constam na Lei 8666/93 e a empresa J E CAVALCANTE PRATA – ME, alega que o balanço os índices foram apresentados, e que a mesma declarou ser microempresa e apresentou ainda o termo de opção do simples nacional. A Comissão com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declara aberto o prazo recursal. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às dezenove horas e quinze minutos, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Sulamita da Silva de Abreu	<i>Sulamita da Silva de Abreu</i>
Equipe de Apoio:	Ana Keles Rodrigues da Silva	<i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i>
Equipe de Apoio:	Natanael da Silva Esteves	<i>Natanael da Silva Esteves</i>

LICITANTE PARTICIPANTE				
EMPRESA / PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA	
PORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP	JANY HEIRY PINTO CAVALCANTE	622.825.903-25	<i>Jany Heiry Pinto Cavalcante</i>	
CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES – ME	CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES	422.227.373-20	<i>Carlos Alberto Colares Menezes</i>	
J E CAVALCANTE PRATA - ME	JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE PRATA	404.179.563-04	<i>José Edmilson Prata</i>	
MULHI PRINT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TONER LTDA - ME	VOLNEY BORBA DE MIRANDA	007.112.519-16	<i>Volney Borba de Miranda</i>	